



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 020  
PROC. 182/2018  
C.M. Porsani

**PARECER Nº**

**203**

**/18**

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 138/2018

Processo nº 182/2018

Iniciativa: Paulo Landim

Assunto: Altera o art. 1º e o § 3º do art. 13 do Projeto de Lei nº 138/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que reformula a Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH), vinculada à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, cuja finalidade é atuar de forma autônoma e independente na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas e reparadoras, e dá outras providências.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A emenda faz pequenas correções técnicas na proposição original.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da emenda.

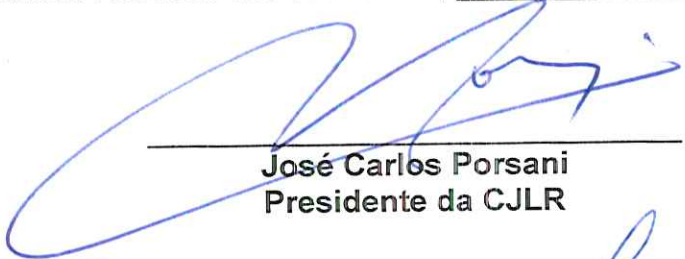
No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Em virtude do objeto da alteração proposta pelas emendas, vislumbra-se a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 MAIO 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**